



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL N° 035, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA N° 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto nos Editais PROGRAD N° 092/2016, N° 104/2016, N° 111/2016, N° 123/2016, N° 007/2017 e N° 027/2017

RESOLVE:

Tornar pública a convocação de discente para o Grupo do Programa de Educação Tutorial (PET)/Conexões de Saberes “Literatura e Cultura como espaços de integração da Universidade no projeto latino-americano”.

1. DA VAGA

1.1 Fica disponibilizada uma vaga, devido à desvinculação de discente do Grupo.

1.2 A vaga será contemplada com bolsa concedida pelo PET.

2. DA CONVOCAÇÃO DE DISCENTE PARA VINCULAÇÃO AO PROGRAMA

2.1 O discente classificado em 10º lugar, mencionado no item 2 do Edital PROGRAD N° 123/2016 e citado a seguir, está convocado para formalizar seu vínculo enquanto discente bolsista junto ao Programa.

Classificação	Nome do discente candidato	Modalidade
10º	Bruno Moll do Nascimento	Bolsista

2.2 O discente convocado deverá preencher o Termo de Compromisso e o Formulário de Cadastro, Anexos I e II deste Edital, assinar, recolher a assinatura do(a) tutor(a) e entregar o documento na Secretaria Acadêmica de vinculação do curso, ou no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno (DAAA) da PROGRAD, na UNILA-Vila A, térreo, sala 3-B, das 08h às 18h, no período de 29 a 31 de março de 2017.

2.3 O Termo de Compromisso e o Formulário de Cadastro serão enviados pela tutora, através do e-mail eletrônico institucional do discente, bem como estarão disponíveis, em formato impresso no DAAA/PROGRAD, conforme local e horários citados no item 2.2.

2.4 Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não entregar o Termo de Compromisso na data definida no item 2.2.

2.5 Em caso de desclassificação, o candidato imediatamente sucessor, dentro do número de vagas, será convocado para assumi-la.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A participação de discentes no PET/Conexões de Saberes da UNILA não implicará, sob qualquer hipótese, vínculo de trabalho com a Universidade.

3.2 O discente bolsista fará jus a um certificado, emitido pela UNILA, indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no PET/Conexões de Saberes.

3.3 O discente vinculado ao PET deverá elaborar, mensalmente, até o dia 05 de cada mês, Relatório de Atividades, Anexo III deste Edital, a ser assinado pelo discente e pela tutora e entregue até o dia 10 de cada mês diretamente no DAAA.

3.4 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com a Comissão de Seleção.

Foz do Iguaçu, 28 de março de 2017.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação